

FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ
Edital nº 05/2024, de 29 de janeiro de 2024

CONVOCAÇÃO EM TERCEIRA CHAMADA DE CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

A Direção da Faculdade Unicesumar de Corumbá, no uso de suas atribuições e com base no Edital nº 10/2024, de 24 de janeiro de 2024, da Mantenedora do Grupo Cesumar, torna público o presente Edital – contendo:

- I. O recebimento de candidatos em **Lista de Espera**, no processo seletivo para o curso o curso de **MEDICINA** - Edital nº 67/2023, de 25 de setembro de 2023, da Universidade Cesumar - reclassificado para Faculdade Unicesumar de Corumbá, pertencentes a mesma Mantenedora CESUMAR - Centro de Ensino Superior de Maringá.
- II. Divulgação da listagem de candidatos convocados em **Terceira Chamada** na unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO I – DA FACULDADE

Faculdade Unicesumar de Corumbá: Credenciada pela Portaria 509, de 3 de junho de 2020.

CAPÍTULO II - DA FINALIDADE

ARTIGO 1º - CONSIDERANDO o Edital 10/2024, de 24 de janeiro de 2024, da Mantenedora do Grupo Cesumar, referente a REOPÇÃO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS, a Faculdade Unicesumar de Corumbá, recebe os candidatos selecionados e reclassificação no curso de **MEDICINA**.

Parágrafo Único. Este processo tem por finalidade o preenchimento de 30 (trinta) vagas existentes na primeira série do curso de Medicina da unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO III – DOS CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE LOCAL DE OFERTA

ARTIGO 2º - Os candidatos à reopção de local de oferta/classificação estão relacionados no **Anexo I** do Edital 10/2024, de 24 de janeiro de 2024, da Mantenedora do Grupo Cesumar.

§ 1º A ordem de classificação dos candidatos na unidade de Maringá/PR será mantida para convocação na unidade de Corumbá/MS.

§ 2º Os candidatos serão convocados em ordem crescente de classificação, respeitando o número de vagas disponíveis na unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO IV – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ARTIGO 3º - Lista dos candidatos convocados em **Primeira Chamada** na unidade de Corumbá/MS.

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
20241200262	JOÃO VICTOR OLIVEIRA SOUZA FILHO	501	42.00
20241203724	ANIELI ADAMS BARBOSA	502	42.00
20241206309	SARAH MATILDE NORATO	503	42.00
20241202728	ALEXANDRA MALLAGUTTI	504	42.00
20241206867	HENRIQUE LUIS SOARES TUZI	505	42.00
20241201588	EDUARDA GARCIA DE MATTOS DA SILVA	506	42.00
20241203851	EMILLY DE OLIVEIRA DE ASSIS	507	42.00
20241207013	IGOR DO NASCIMENTO HERNANDES	508	41.00
20241206500	BEATRIZ SAYURI SHIIBA MENEZES	509	41.00
20241201430	MARIANA BEATRIZ FONTANINI PALKA	510	41.00
20241204526	MARIA GIOVANNA SILVA	511	41.00

20241201512	FELIPE DI SANCTI PEGORARO JOCK PIVA	512	41.00
20241200617	PAULO HENRIQUE MERCÚRIO DE FRANÇA	513	41.00
20241200596	MELISSA ANTUNES DE MEDEIROS	514	41.00
20241207056	MARIANA MIZOTE ENOMOTO	515	41.00
20241201831	PEDRO TREVIZAN TAVARES DE PAIVA	516	41.00
20241205800	MARIA EDUARDA PERINAZZO DA ROSA	517	40.00
20241203462	MARIA LUIZA MORESCO PEDROSO	518	40.00
20241200465	GABRIEL BORDIN TELES	519	40.00
20241201722	GIULIA DAS NEVES SILVEIRA	520	40.00
20241202304	VINICIUS MATHEUS PACHECO	521	40.00
20241202697	RAFAEL FERREIRA DE CASTRO	522	40.00
20241202827	LUIZ HENRIQUE TAKINAMI BOGO	523	40.00
20241207044	MURILO VERONEZI GOLIN	524	39.00
20241205619	GIOVANNA FIGUEIREDO CATARIN	525	39.00
20241201508	GABRIELLY CHAHAM	526	39.00
20241201501	BEATRIZ MENDES ALMEIDA	527	39.00
20241202829	LUIS GUILHERME ALVES STRINI	528	39.00
20241200064	MARIA ISADORA CAMILO SANTANA	529	39.00
20241201186	JOÃO PEDRO DOCKHORN	530	39.00

Parágrafo único. A listagem de convocação, obedeceu, rigorosamente, à ordem de classificação do processo seletivo de MEDICINA – da Universidade Cesumar - Edital nº 67/2023, de 25 de setembro de 2023.

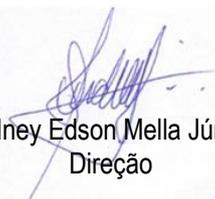
CAPÍTULO V - DA MATRÍCULA

ARTIGO 4º – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, entre os dias **29 e 31 de janeiro de 2024**, não havendo prorrogação.

§ 1º Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 28 do Edital nº 67/2023, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

§ 2º O boleto referente a primeira mensalidade (janeiro), estará disponível, no ambiente online, para impressão e pagamento. A quitação desta mensalidade é a condição necessária para efetivação da matrícula.

Corumbá, 29 de janeiro de 2024.



Sidney Edson Mella Júnior
Direção